



MUNICÍPIO DE INHAPIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 368/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Inhapim, MG, Sr. **HAMILTON CHAGAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e face ao Resultado Final divulgado pela empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, bem como do relatório apresentado pela Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2014, designada pela Portaria nº 051/2014, atestando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do **CONCURSO PÚBLICO** promovido pelo **MUNICÍPIO DE INHAPIM/MG** e realizado pela empresa **REIS E REIS AUDITORES ASSOCIADOS**, nos termos do Edital nº 01, de 26 de março de 2014, consoante classificação final dos candidatos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inhapim, MG, 09 de fevereiro de 2015.


HAMILTON CHAGAS FILHO

Prefeito Municipal